



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

Requer estudo de viabilidade quanto a custeio em forma de concessão de crédito para aquisição de gênero alimentício hortifrúti, nas feiras do produtor, em benefícios às gestantes, puérperas e bebês de até 1 ano de idade.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

## INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudo de viabilidade quanto a custeio em forma de concessão de crédito para aquisição de gênero alimentício hortifrúti, nas feiras do produtor, em benefícios às gestantes, puérperas e bebês de até 1 ano de idade.

Considerando que o Município de Toledo há aproximadamente entre 1.200 a 1.500 gestantes acompanhadas mensalmente na rede pública de saúde, das quais, muitas se encontram em vulnerabilidade social, com dificuldades para manter uma alimentação saudável e adequada ao período gestacional e puerpério;

Considerando o período gestacional, uma alimentação saudável implica diretamente no perfeito desenvolvimento do feto. A alimentação adequada ao longo do período gestacional exerce papel determinante sobre os desfechos relacionados à mãe e bebê. Contribui para prevenção de uma série de ocorrências negativas, assegura reservas biológicas necessárias ao parto e pós-parto. Já no período puerperal, na amamentação, é preciso suprir a demanda energética e de vitaminas. Durante a amamentação, a mulher precisa suprir uma demanda maior de energia por conta da produção de leite e a necessidade de algumas vitaminas também aumentam pois são essenciais para a manutenção da saúde tanto da mãe quanto do bebê;

Considerando nos cadernos da Atenção Primária em Saúde, bem como em artigos científicos publicados, verifica-se temas relacionados a importância da alimentação saudável na gestação e no período de amamentação. A questão nutricional é primordial, tanto para a saúde da mãe como para a do bebê, sendo





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

igualmente necessária na introdução alimentar, quando o bebê está fazendo a transição do aleitamento materno exclusivo para a alimentação sólida, sendo essencial oferecer variedade de grupos alimentares, entre eles, frutas e legumes;

Considerando que apesar dessas recomendações, existem gestantes sem condições financeiras de cumprir com o esquema nutricional adequadamente, privando-se da ingesta necessária de vitaminas e nutrientes recomendados. Tal situação é agravante tanto para a saúde da gestante, como para o desenvolvimento do feto. Pode ser fator para o aparecimento de doenças e agravos gestacionais, bem como, no puerpério, dificultar a recuperação da puérpera e a amamentação, pois com suprimentos insuficientes, não há o aporte de nutrientes no leite materno, necessários ao bom desenvolvimento do bebê;

Considerando que farão jus a concessão às gestantes, puérperas e bebês de até 1 (um) ano de idade, que: I – Possuir o benefício social do Cadastro Único (CadÚnico); II – Comprovar acompanhamento pré-natal na rede pública de saúde, estando em dia com o número de consultas e exames obrigatórios da gestante em cada período gestacional e com atendimentos agendados pela equipe multiprofissional da Unidade Básica de Saúde de sua referência; III – Estiver realizando a puericultura da criança na Unidade Básica de Saúde, tendo acompanhamento mensal até os 6 (seis) meses de idade e, bimestral até 1 (um ano) de idade; ou IV – Ser gestante classificada como Alto Risco, em acompanhamento no Ambulatório Materno Infantil da rede pública de saúde do Município de Toledo;

Considerando que a utilização dos créditos pelas beneficiárias, será exclusivamente nas feiras do produtor do Município de Toledo, visando o fortalecimento da agricultura familiar;

Considerando como sugestão o valor mínimo para o crédito em R\$ 200,00 (duzentos reais) por beneficiária mensalmente, corrigidos anualmente pelo INPC;

Por fim, visando proteger a vida, através de uma nutrição adequada em períodos de extrema importância de cuidados à saúde da mulher e da criança, é que esta Parlamentar requer o referido estudo pela Secretaria de Saúde para a implantação e garantia desse benefício às mulheres e crianças em vulnerabilidade social, bem como, conseqüentemente o fortalecimento da agricultura familiar das feiras do produtor do nosso Município.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KATHELI MAYUMI HINO DO NASCIMENTO  
Data: 20/05/2024 08:54:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 2024.

KATCHI NASCIMENTO

Vereadora



IND 577/2024 - AUTORIA: Ver.ª Katchi Nascimento

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052675 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 34B3ECAFA3997B8593025FF1AF2D6350

IND 577/2024

AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Katchi Nascimento

